



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

RECEBIDO
22/03/07
Assessoria da Plenário

PL 228 /2007

Protocolo Legislativo para registro e publicação, à
CJESCTHAT & CCJ
26/03/07

PROJETO DE LEI Nº

(Do Deputado Benício Tavares)

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB
Assessoria da Plenário

Dispõe sobre a implantação de Centros de Atendimento ao Turista nos principais atrativos turísticos de Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta lei institui a obrigatoriedade de implantação de Centros de Atendimento ao Turista nos principais atrativos turísticos de Brasília, como Praça dos Três Poderes, Torre de TV, Museu e Biblioteca Nacional, Memorial JK e outros.

Art. 2º Os Centros de Atendimento ao Turista funcionarão em quiosques localizados local de ampla visibilidade e de grande circulação de pessoas e contará com mobiliário adequado para atendimento confortável e seguro ao turista.

§ 1º Para o disposto nesta Lei o Centro de Atendimento ao Turista terá um quadro de servidores bilíngües, com formação de nível médio e superior, na área de Turismo e História, e com conhecimento da história e do cotidiano dos moradores de Brasília.

§ 2º O Centro de Atendimento ao Turista deverá dispor de um variado material de propaganda dos pontos turísticos de Brasília, roteiro de passeios, roteiro gastronômico, shoppings, opções de diversões noturnas, opção de compras e respectivos endereços, classificação de hotéis, hospitais, faculdades, teatros, cinemas e congêneres.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

JUSTIFICAÇÃO

Às vésperas de completar 47 anos de idade, Brasília se ressentir de um órgão especializado que ajude o turista a se estabelecer em nossa cidade, dispondo de todas as informações necessárias a desfrutar de uma boa estadia.

Temos inúmeras faculdades que investem em recursos humanos para trabalhar na área de turismo e acaba de ser criada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Turismo, para fomentar o turismo em nossa Capital.

Com todos esses elementos, achamos oportuna a criação dos Centros de Atendimento ao Turista, e esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, de março de 2007.

Benício Tavares

BENICIO TAVARES
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 228 /2007
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/03/07
Christiane BSK 16.815
Assinatura Matrícula